



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 115

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45  
Rua São Luiz, 111 - Centro  
Telefone: (16) 3348-9300  
Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 115

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 3.207 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.*

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

**Art. 1º DEMITIR** a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Srª.** Maria Aparecida Carlos, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de INSPETOR DE ALUNOS, com contrato por prazo determinado.

**Art. 2º** Ficam revogadasas disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 3.208 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.*

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

**Art. 1º DEMITIR** a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Srª.** MARIZA LUZIA DE FIGUEIREDO VIESI, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de Professor de Educação Artística PEB II, com contrato por prazo determinado.

**Art. 2º** Ficam revogadasas disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 3.209 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.*

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições

legais, RESOLVE:

RESOLVE:

**Art. 1º DEMITIR** a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **o Sr.** Rodolpho Rodrigo Milani, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de Professor de Educação Física PEB II, com contrato por prazo determinado.

**Art. 2º** Ficam revogadasas disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 3.210 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.*

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

**Art. 1º DEMITIR** a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Sra.** TAMIRES APARECIDA DA SILVA ALFENAS, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de Professor de Ed. Básica - PEB I, com contrato por prazo determinado.

**Art. 2º** Ficam revogadasas disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 3.211 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.*

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

**Art. 1º DEMITIR** a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Srª.** VANUBIA SANTOS SILVA, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de RECREACIONISTA, com contrato por prazo determinado.

**Art. 2º** Ficam revogadasas disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 115

Página 3 de 3

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 3.212 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.*

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

**Art. 1º DEMITIR** a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Sra. ALLANA FACHINI RUGGIERI ANDRADE**, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de INSPETOR DE ALUNOS, com contrato por prazo determinado.

**Art. 2º** Ficam revogadasas disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 3.213 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.*

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

**Art. 1º DEMITIR** a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **o Sr. DANILO SANTOS SOARES**, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de Professor de Matemática - PEB II, com contrato por prazo determinado.

**Art. 2º** Ficam revogadasas disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 3.214 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.*

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

**Art. 1º DEMITIR** a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **o Sr. IGOR CALIMAN SAMPAIO**, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

Lazer, na função de Professor de História - PEB II, com contrato por prazo determinado.

**Art. 2º** Ficam revogadasas disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 3.215 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.*

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

**Art. 1º DEMITIR** a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Srª. Josiane Cristina Baesso Gonella**, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de PROFESSOR DE INGLÊS - PEB II, com contrato por prazo determinado.

**Art. 2º** Ficam revogadasas disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 3.216 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.*

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

**Art. 1º DEMITIR** a termino de contrato, a Servidora Pública Municipal **a Srª. MARCELE COSIN DE OLIVEIRA TAMIÃO**, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de Professor de E. Básica - PEB I, com contrato por prazo determinado.

**Art. 2º** Ficam revogadasas disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data

Palácio dos Autonomistas, aos 13 de dezembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 769f-5d1a-0a81-6e72-62



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 115, ano I, veiculado em 13 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MOTUCA (CNPJ 68319987000145) em 13/12/2024 às 17:00:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/769f-5d1a-0a81-6e72-62>